



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL

Expediente Interno nº 019/2020 - PG/CMP

Parauapebas-PA, 04 de março de 2020.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa., o **Projeto de Lei nº 004/2020**, de autoria do Poder Legislativo, que "Institui a Campanha Abril Marrom no município de Parauapebas, mês de prevenção e combate as diversas espécies de cegueira, e dá outras providências", para análise e emissão de parecer prévio.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019



Ponto
em
04/03/20
elenc